



ATA N.º 6/2020

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador Jorge Macau dado não ter estado presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Interveio o sr. Vereador Traguedo alertando, mais uma vez para a situação das constantes roturas de água em Igrejinha, que muito embora já tenha sido referido que iriam intervir na Rua da República salientou para a necessidade de intervenção em vários arruamentos de forma a resolver o problema. Solicitou informação sobre o ponto da situação da candidatura da EB de Igrejinha. Relativamente à situação do coronavirus e às medidas que já conhecidas, nomeadamente, as condicionantes para a realização de



iniciativas/eventos, questionou se a C. M. já está a planificar a organização dos eventos. Manifestou ainda enquanto autarca e Presidente da IPSS de Igreja de Igrejinha uma grande preocupação sobre toda a situação e as medidas que já falam na comunicação social, nomeadamente, o encerramento das escolas e ATL's, que irá dificultar a vida de muitas famílias, que terão de ficar em casa com os filhos, originando assim grandes complicações para empresas, instituições, citando o exemplo do Lar de Igreja de Igrejinha em que a maioria das funcionárias têm filhos menores.

Sobre as questões a sr^a. Presidente referiu que as obras a realizar na Igreja de Igrejinha terão que ser sempre faseadas, de acordo com a disponibilidade financeira do município, dado que se trata de uma obra que não poderá ser candidatada por razões já explicadas em reuniões anteriores. Sobre a candidatura da escola informou que foi aprovada e o valor a receber será à volta de 200.000,00€. Quanto à situação do surto do Coronavírus (COVID-19) manifestou uma grande preocupação salientando que a Câmara Municipal irá estar atenta ao desenvolvimento e adotar todas as medidas de prevenção recomendadas pela Direção Geral de Saúde, no tocante, às iniciativas/eventos irão continuar trabalhar e avaliando conforme o desenvolvimento de toda a situação.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19):

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência por forma a antecipar e gerir o impacto do atual surto de doença por Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, denominado por COVID-19, no município.

O objetivo principal do Plano de Contingência é preparar o município para gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto no município e na comunidade.

O presente Plano foi preparado com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de onze de março de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.218.272,51€ (um milhão, duzentos e dezoito mil duzentos e setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.216.179,68€ (um



milhão, duzentos e dezasseis mil cento e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.092,83€ (dois mil, noventa e dois euros oitenta e três cêntimos).

2.2. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – P/CONHECIMENTO:

Pela sr^a. Presidente foi dado conhecimento que, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 25/10/2017, por força do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2073, de 12 de setembro, determinou a aquisição de um prédio urbano sito na Praça da República, nºs 10 e 11, em Arraiolos, propriedade de Jerónimo José Mira Vidigal Rodrigues, pelo valor de 349.950,00€, tendo, para o efeito, procedido, ontem dia 10/03, à assinatura de um contrato-promessa de compra e venda.

A Câmara delegou poderes na sr^a. Presidente para assinatura do contrato definitivo, que se realizará no prazo de 60 dias.

2.3. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA:

Presente a ata de abertura de proposta para alienação de bens móveis - veículo ligeiro de mercadorias de marca UMM, modelo Entreprenur 4x4 D, aberto por Edital n.º. 2 de 15 de janeiro do corrente ano.

Verificando-se que apenas foi apresentada uma única proposta da Associação Desportiva de Caçadores das Ilhas, pelo valor de 100,00€.

A Câmara aceitou, por unanimidade, a proposta apresentada, devendo os serviços procederem aos trâmites seguintes.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. SUBSÍDIOS:

Face às informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Apoio parcial ao plano de atividades 2019 - 1ª. tranche (Edital 1/2019):*

- Furões do Alentejo – 500€
- Sociedade Recreativa Aldeia da Serra – 476,73€

- *Apoio parcial ao plano de atividades 2019 - Aperfeiçoamento (Edital 1/2019):*

- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos -2.200€
- Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos – 2.200€
- Sociedade Musical União Vimieirense -543,50€



De acordo com o mesmo edital foi ainda atribuído um subsídio de 150€, ao Clube de Malhadores de Arraiolos para apoio à dinamização do torneio de apuramento concelhio.

- *Apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2019/2020 – 1ª. tranche (Edital 13/2019):*

- União Futebol Clube de Santana do Campo – 5.559€
- Grupo desportivo São Pedrense – 5.930€
- Sociedade Reativa 1º. Janeiro – 3.462,57€
- União Futebol Clube Sabugueiro – 3.703,70€

De acordo com o referido edital foi ainda atribuído os seguintes subsídios:

- Grupo Desportivo São Pedrense – 500€, destruindo-se a apoiar a realização do passeio TT, no dia 5 de Abril 2020;
- União Futebol Clube de Santana do Campo – 100€, para apoio à dinamização do campo de treino de orientação.

- *Apoio Excepcional (Edital 36/2018):*

- Sociedade Musical União Vimieirense – 4.500,00€, para obras de beneficiação na sede - 2ª. Tranche;
- Sociedade 1º de Janeiro – 738€, para apoio para elaboração de projeto de SCIE;
- Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos – 275€, para apoio à aquisição de equipamentos;
- Sociedade Recreativa 1º Novembro – 866,62€, para apoio à aquisição de equipamentos;
- Futebol Clube Santana do Campo – 731,85€, para apoio na aquisição de equipamentos;
- Sociedade Recreativa Aldeia da Serra – 4.700€, para obras de beneficiação da sede.

Foram ainda atribuídos os seguintes subsídios:

- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos das Ilhas - 4.000,00€ , para apoio na aquisição de Imóvel;
- Associação Dupla Personalidade – 150,00€, apoio à dinamização e animação do evento (atividade de cariz pontual promovido pelo Município – Carnaval 2020);
- Associação de Idosos e Reformados da freguesia de Sabugueiro – 4.000,00€, para apoio às atividades do corrente ano;
- Associação de Reformados de Santana do Campo – 15.000.00€, para elaboração de projetos.

Em anexo às informações constavam os respetivos cabimentos emitidos pelo serviço de financeiro, Não participou na apreciação e votação do último subsídio, o sr. Vereador Jorge Macau, por motivos de afinidade com um dos membros dos órgãos sociais.



3.2. ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES:

Tendo em conta as informações da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as seguintes doações:

- *Doação de José Henrique Barreto, Herdeiros* – um passadeira de Tapete de Arraiolos, com 25 metros de comprimento para incorporação na coleção do CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, podendo ser utilizada nos Paços do Concelho e em pontuais iniciativas e eventos.
- *Doação de Eduardo Arimateia, residente em Vimieiro* - um trilho e um selecionador de sementes para incorporação do CIMR – Centro Interpretativo do Mundo Rural.

3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

Presente a reunião o Relatório emitido pela Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de apoio económico a estudantes do Ensino Superior Público para o ano letivo 2019/2020, datado de 10/03/2020, em que apresenta a lista definitiva das candidaturas excluídas, das admitidas e respetiva hierarquização.

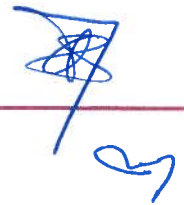
Assim, de acordo com o exposto na documentação, propõem o seguinte:

- Excluídas as candidaturas de Lúcia Isabel Vieira Guerreiro, Vasco Peixão Arnaud, João Maria Barreiros Mendonça e Diogo Filipe Curraleira Ginó por não cumprirem os requisitos especificados no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público;
- Aprovar a lista definitiva das 48 candidaturas renovadas, ficando as candidaturas de Beatriz Correia de Oliveira, Margarida Correia de Oliveira e João Pedro Silva Pereira, condicionadas à decisão da DGESE;
- Aprovar a lista definitiva de ordenação por ordem decrescente das candidaturas admitidas (novas), nos termos do disposto no ponto 2, do art.º 8.º do Regulamento supra citado.
- Autorizar o pagamento das 62 candidaturas já concluídas que perfazem o valor total de 52,710,30€, com os cabimentos n.º 83/2020 (50.000,00€) e n.º 227/2020 (5.000,00€).

Não participou na apreciação e votação o vereador Jorge Macau por afinidade com um dos candidatos (tio).

3.4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação do serviço de Ação Social – DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de ação social escolar em nome de:



- Leticia Isabel Alves Esteves – JI Arraiolos - conceder os apoios correspondentes ao escalão 1, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do inicio da frequência do estabelecimento de ensino.
- Yara Raquel Correia Dias - JI Arraiolos - conceder os apoios correspondentes ao escalão 1, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do inicio da frequência do estabelecimento de ensino.
- *Santiago Merinória Silva* - JI Arraiolos - conceder os apoios correspondentes ao escalão 1, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do inicio da frequência do estabelecimento de ensino.
- *Lara Alexandra Merinória Silva* - EB1 Arraiolos - conceder os apoios correspondentes ao escalão A, designadamente a comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do inicio da frequência do estabelecimento de ensino. Foi, igualmente, atribuído um subsídio de 40€ para aquisição de material escolar, estando contemplado o cabimento nº. 990/2019.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA :

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 106/2003*, em nome de Vasco Miguel das Neves Fernandes Martins, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de construção de de um muro de vedação confinante com caminho municipal, na continuidade de um portão já existente, de acesso à propriedade, situada no prédio rústico “Castelo Ventoso” - Arraiolos.
- *Processo nº. 04/2020*, em nome de Telmo Ricardo Mira Ambrósio, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de construção de uma moradia unifamiliar, de um único piso destinada a habitação, no Loteamento da Quinta do Jogo – lote nº. 3 – Ilha do Castelo.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/03/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Presente o processo nº. 17/2019, em nome de Miguel Conim, Unipessoal, Lda, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades, referente à alteração do projeto anterior -



remodelação da antiga estação de caminho de ferro de Évora-Monte, para fins turísticos do tipo TER na modalidade de Casa de Campo, localizada ao KM 157,491,50 – Vimieiro.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/03/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. CANCELAMENTO DE HIPOTECA:

Submetido o pedido em nome de Imoirmãos, Ld^ª. - Construção Civil Compra e Venda de Imóveis relativo ao cancelamento/libertação de uma caução como garantia, nomeadamente a hipoteca sobre 3 lotes (25, 26 e 52) ainda em posse do município, equivalente ao montante de 47.743,30€, referente às obras de urbanização por concluir do loteamento com o alvará n.º 3/2005, avaliadas em 32.726,59€.

Tendo em conta a informação técnica a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução definitiva referente às obras de urbanização.

4.4. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Apresentado à reunião um pedido de informação prévia em nome de Emisanion Energia Solar, com se de em Lisboa, relativo à instalação de uma Central Fotovoltaica que abrangerá os prédios Barrocal e Anexas, Sete Chaminés e Herdade de Corneirinhos, freguesia de Igreja.

Tendo em conta a informação técnica, a Câmara Municipal viabilizou o pretendido, tendo conta que considera que o empreendimento poderá contribuir para a melhoria das condições sócio-económicas do concelho.

5. Obras Municipais:

5.1. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTA CLARA EM SABUGUEIRO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:

Tendo em conta a informação emitida pela DOM – Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 1/DOM/2020, nos termos da alínea b) do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;
 - O valor máximo estimado para este contrato será de € 462.815,23 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quinze euros e vinte e três cêntimos), valor ao qual acrescerá o IVA à taxa legal aplicável, para uma duração de obra de 6 meses.



- Aprovar a não contratação por lotes por os trabalhos previstos serem técnica ou funcionalmente incidíveis e a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante (n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP);
- Aprovar o anúncio, do programa do procedimento e do caderno de encargos, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP;
- Autorizar a despesa e demais documentos em anexo, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e do n.º n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho.
- Designar, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, o Eng. Vítor Manuel Pereira Marques como gestor do contrato;
- Para efeitos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, o júri será constituído pelos seguintes elementos:
- *Presidente:* Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe de Divisão da DOM;
- *Membros efetivos:* - Marcolina Ratinho Fazenda – Chefe de Divisão da DAF;
- Maria Beatriz Sécio Antas Castor – Chefe de Divisão da DGESE;
- *Membros Suplentes:* - Henrique Luís Empadinhas Barrão – Coordenador Técnico;
- Joaquim Luís Piteira Seródio – Coordenador Técnico.

A tramitação do presente procedimento será efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov nomeando como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus - Assistente Técnico.

- Fixar o valor da caução em 5%, conforme o previsto pelo n.º 1 do artigo 89.º do CCP.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,